



PREFEITURA DE QUADRA

**“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”**

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 615 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte **ERRATA**, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, ao final da referida publicação,

Onde se lê:

“Quadra, 26 de Abril de 2018.”

Leia-se:

“Quadra, 15 de Junho de 2018.”

Quadra – SP, 05 de fevereiro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal